

PRODOURO



NEWSLETTER

Estimado(a) Duriense,

A palavra “cadastro” tem uma história muito rica na região do Douro, primeiro por ser um dos mais antigos cadastros agrícolas de Portugal e em segundo pela importância que tem na economia da RDD, influenciando todas as decisões de gestão dos viticultores.

Na realidade, para o país em geral, “cadastro” não é mais do que uma simples área numa determinada localização, podendo ainda para o mundo agrícola indicar que cultura se produz, sendo que no caso da viticultura chega ao detalhe de informar qual a variedade e densidade de plantação. Mas para um Duriense, estes aspectos são importantes mas apenas uma pequena parte dos necessários para chegar à verdadeira definição de “cadastro”. Para um Duriense, “cadastro” é a classificação das parcelas pelo Método Moreira da Fonseca.

E é nesta diferente interpretação do que é um “cadastro” que nasce nos dias de hoje a maior dor de cabeça dos Durienses pois os princípios e objectivos do cadastro do país (IVV e IFAP) são diferentes dos da RDD (IVDP). Estes dois cadastros não encaixam um no outro, nem nunca vão encaixar, pois estamos a falar de realidades diferentes, ainda que ambas com muita influência na economia imediata e na construção do Douro Vinhateiro do futuro.

Aproveitamos assim esta Newsletter para divulgar o trabalho sobre este assunto feito, não só no seio da ProDouro como na divulgação às instituições oficiais, visto tratar-se de um problema real que só se resolverá com a ajuda de todos.

Com os melhores cumprimentos,

Francisco Tovar

Cadastro Vitícola da RDD

Tendo a ProDouro consciência de que tem de haver uma maior coordenação entre as várias instituições do país (e também europeias) que regulam a actividade vitivinícola da RDD, a ProDouro tem vindo a reclamar urgência na construção do Cadastro Vitícola da RDD na plataforma informática própria já existente — chamada «Portal do Viticultor» —, mas que precisa de ser melhorada, tendo em vista tratar-se de uma base de dados fundamental para qualquer decisão tomada pelos viticultores Durienses, muito para além de um mero expediente de rateio de «benefício» ou de informação estatística simplificada.

Eis o resumo das principais acções e melhorias do actual «portal do viticultor» consideradas pela ProDouro:

1. Estabelecer um prazo para finalizar Cadastro Vitícola.
2. No Cadastro Vitícola / «portal do viticultor», consideramos:
 - a) O desenho gráfico da parcela de vinha é responsabilidade exclusiva do IVDP e deve coincidir com o desenho da mesma parcela no SIVV (plataforma informática congénere do IVV). Deve também haver coerência absoluta entre as duas bases de dados, «portal do viticultor» e «SIVV», nos campos comuns.
 - b) São propostos novos campos de dados e o seu preenchimento é feito a meias, isto é, pelo próprio viticultor (dados objectivos) e pelo IVDP (dados subjectivos);
 - c) Deve ser criado o campo “quinta”, agregador de múltiplas parcelas pertencentes a um mesmo explorador e uma mesma unidade de exploração (quinta);
 - d) Na pontuação da parcela segundo o Método Moreira da Fonseca a casta não é pontuada parcela a parcela, mas pelo conjunto de castas de uma mesma quinta. Além desta condição, deve estudar-se que outros factores de pontuação se devem considerar por quinta e não por parcela.
 - e) Deve ser facilitada a transferência de dados do «portal do viticultor» para folha de Excel.
3. Deve ser digitalizado o antigo Cadastro Vitícola da Casa do Douro e estabelecida uma ligação informática («link») entre a parcela no «Portal do Viticultor» e a parcela original naquele Cadastro.

Poderá ler o trabalho completo feito pelos técnicos da ProDouro sobre o Cadastro Vitícola da RDD, [aqui](#).